



**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 110/2025-PM**

<b>Processo</b>	202500002018031		
<b>Objeto</b>	Mútua Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
<b>Partícipes Signatários</b>	<b>A</b>	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	<b>B</b>	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	<b>C</b>	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	<b>D</b>	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	<b>E</b>	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71
	<b>F</b>	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	<b>G</b>	Município de <b>Taquaral de Goiás-Goiás</b>	CNPJ: 02.316.537/0001-90
<b>Prazo de Vigência</b>	O Termo de Cooperação nº 110/2025-PM vigorará a partir <b>02/03/2025</b> até <b>01/03/2029</b>		
<b>Perfectibilização do ajuste</b>	<b>Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 110/2025-PM</b>		

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 19 de março de 2025.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 19/03/2025, às 17:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **72043909** e o código CRC **9186BD31**.

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO DA PMGO - PM/4  
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - CENTRO - GOIÂNIA-GO - CEP 74055-140  
*Telefone: (62) 3201-1810 - E-mail: quartasecaoeme@gmail.com*



Referência: Processo nº 202500002018031



SEI 72043909